



## DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

**ATO N. 5.065/14 - DRH-5**

### **CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA MEDIANTE DETERMINAÇÃO JUDICIAL – CONCURSO CFSd BM**

O CORONEL BM DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o edital de concurso público do CBMMG 1998, publicado no DOEMG n. 152 de 15Ago98 e as determinações judiciais , RESOLVE:

I – CONVOCAR os candidatos relacionados abaixo para matrícula no Curso de Formação de Soldados, a ser realizado na Academia de Bombeiros Militar (ABM), endereço Rua Piauí, n. 1815, Bairro Funcionários - BH/MG.

<b>CPF</b>	<b>NOME</b>
034.289.126-08	Agnaldo Sebastião da Costa
957.976.296-15	Carlos Eduardo dos Anjos
024.03.962.134-7	Marco Antônio Marciano
964.837.336-15	Odilon Júnior Guimarães Vieira
006.401.396-04	Ricardo de Oliveira Campos

II – ESCLARECER que para efetuar a matrícula o convocado deverá comparecer, pessoalmente, na ABM, munido de todos os documentos listados abaixo:

a) certidão de nascimento ou de casamento (original e cópia);

- b) documentação comprobatória do cumprimento de sua obrigação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino) em conformidade com o Decreto n. 57.654, de 26 de janeiro de 1.966, que aprovou o Regulamento da Lei do Serviço Militar;
- c) título de eleitor (original e cópia), juntamente com Certidão do Tribunal Regional Eleitoral comprobatória da quitação com as obrigações eleitorais;
- d) histórico escolar do ensino médio (2º grau) ou equivalente, fornecido por instituição de ensino oficial, ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
- e) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF, ou equivalente;
- f) Carteira de Identidade (original e cópia);
- g) para os ocupantes de cargo, emprego ou função pública, federal, estadual ou municipal, a declaração de desvinculação destes, na conformidade dos incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal;
- h) declaração de bens e valores que comprovem seu patrimônio privado (preenchida no ato da matrícula);
- i) certidões negativas de antecedentes criminais expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual (inclusive Juizado Especial), Justiça Federal (inclusive Juizado Especial) e Justiça Militar Estadual (apenas para candidatos militares ou ex-militares estaduais) e Federal das localidades em que o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos, com data de expedição de até 60 (sessenta) dias corridos, anteriores a data da matrícula (originais). O candidato não poderá estar indiciado em inquérito comum ou militar ou sendo processado criminalmente por crime doloso;
- j) certidão relativa aos assentamentos funcionais, expedida pelo órgão próprio, no caso de servidor público;
- k) 2 (duas) fotos tamanho 5x7 recentes e coloridas.
- l) A apresentação dos documentos exigidos é de inteira responsabilidade do candidato que será eliminado do concurso se não apresentá-los na data estipulada ou se apresentá-los rasurados, ilegíveis, incompletos ou irregulares.
- m) Não será admitida matrícula por procuração.

III – O período para apresentação e conferência da documentação de matrícula será do dia 29Jan14 ao dia 31Jan14, nos seguintes horários:

- Quarta-feira: de 08h às 12h.
- Demais dias da semana: de 08h às 12h e de 14h às 17h.

IV – INFORMAR que o início do curso será no dia 03Fev14-Seg.

V – INFORMAR que o não comparecimento do candidato para efetivação da matrícula ou a não apresentação dos documentos exigidos, dentro dos prazos estabelecidos, implicará na sua eliminação do concurso. A apresentação de documentos rasurados, ilegíveis, incompletos ou irregulares implicará no indeferimento da matrícula.

VI – INFORMAR que após a conclusão do CFSd/BM/2014, os militares deverão ser movimentados para o 4º BBM, local onde foi feita inscrição à época.

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2014.

**(a)EDSON ALVES FRANCO, CORONEL BM  
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**